

Resolução CN-SESI nº 0105/2022

Relatório de Monitoramento do Programa de Eficiência de Gestão do Sesi de janeiro a maio de 2022.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 208ª Reunião Ordinária de 27/7/2022, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o Ofício n° 66/2022-DIDEN, de 1/7/2022, do diretor do Departamento Nacional do Sesi, protocolado neste Conselho Nacional do Sesi, em 7/7/2022;

Considerando que em atendimento ao disposto no artigo 6°, §2º da Resolução CN-SESI n° 0058/2021, que disciplina o Programa de Eficiência da Gestão, os relatórios de monitoramento deverão ser enviados aos respectivos departamentos regionais e submetidos ao Conselho Nacional, para apreciação deste nas reuniões ordinárias dos meses de julho do exercício financeiro corrente e de março do seguinte, respectivamente;

Considerando que a classificação de desempenho considera os resultados da suficiência dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto nos artigos 7° e 8° da Resolução CN-SESI n° 0058/2021 do Conselho Nacional do Sesi;

Considerando que os critérios de execução pactuados com os departamentos regionais, conforme estabelecido no artigo 5° do Resolução SESI-CN n° 0058/2021, foram realizados cumprindo 60% ou mais do cronograma e que foram realizados os registros mensais de Monitoramento pelo Regional, durante todo o período do plano;

Considerando os termos do Parecer CONJUR Nº 0109/2022, de 18/7/2022, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do Sesi, no processo CN0144/2022.





Cont. Resolução CN-SESI nº 0105/2022

RESOLVE

Art. 1º Apreciar o relatório de monitoramento do Programa de Eficiência da Gestão, com os resultados auferidos no período de janeiro a maio de 2022, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 27 de julho de 2022.

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira Presidente





208ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do SESI 27 de julho de 2022



RESUMO

O RELATÓRIO apresenta os resultados referentes ao período de janeiro a maio do exercício de 2022 do Programa de Eficiência da Gestão do SESI, em alinhamento ao disposto no Artigo 6º, parágrafo segundo da Resolução nº 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

INDICADORES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- 6 indicadores com resultado Brasil dentro da meta/margem estabelecida para o exercício ('Custo hora-aluno Ensino Fundamental', 'Custo hora-aluno Ensino Médio', 'Custo hora-aluno EJA Profissionalizante', '% de Conclusão da EJA Profissionalizante', '% de Recursos destinados às atividades fim' e 'Impacto da folha de pessoal no orçamento').
- Indicador 'Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança' com 83% de realização da meta Brasil estabelecida para o exercício, superando em 27% o realizado no mesmo período do exercício anterior.
- 03 Departamentos Regionais com 3 ou mais indicadores fora da meta no Programa de Eficiência em maio de 2022.
- 17 Departamentos Regionais com até 2 indicadores fora da meta no Programa de Eficiência em maio de 2022.
- 07 Departamentos Regionais com todos os indicadores na meta no Programa de Eficiência em maio de 2022.
- Indicadores 'Índice de absenteísmo' e 'Índice de aderência à demanda da indústria' estão com metas definidas com todos os Departamentos Regionais, conforme previsto na Resolução SESI-CN nº 058/2021.
- Indicador 'Resultado ENEM': em razão da não divulgação, pelo INEP, dos microdados do ENEM 2020 e 2021, conforme sinalizado ao Conselho Nacional do SESI em novembro de 2021 por meio da Carta SESI № 01118/2021, há risco de indisponibilidade do indicador no ano de 2022. O Departamento Nacional está tomando todas as medidas cabíveis para a solucionar essa questão.

GRATUIDADE REGULAMENTAR:

- Cerca de R\$ 785,7 milhões da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral (RLCC) do Sistema SESI aplicados em educação básica e continuada, o que corresponde a 17,12% da RLCC realizada no exercício, representando 51% da meta regulamentar de 33,33%.
- Cerca de R\$ 339 milhões da Receita Líquida de Contribuição Compulsória Geral (RLCC) do Sistema SESI aplicados em vagas de gratuidade regulamentar, o que corresponde a 7,39% da RLCC realizada no exercício, representando 44% da meta regulamentar de 16,67%.
- 123 mil matrículas em gratuidade regulamentar, totalizando aproximadamente 31 milhões de hora-aluno gratuitos, superando o realizado no mesmo período do exercício anterior em 34% e 52%, respectivamente.
- DRs **ES, MG, PE e SE pactuaram nos Planos de Aprimoramento da Gestão ações para o** cumprimento da meta de segurança estabelecida para 2022, acrescida do déficit acumulado em 2021 e em anos anteriores.

PLANOS DE APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO:

- 26 DRs ajustaram os Planos de Aprimoramento da Gestão a partir dos resultados alcançados nos indicadores em 2021, conforme disposto nos artigos 5º e 8º da Resolução SESI-CN nº 058/2021, com foco no alcance das metas pactuadas para os indicadores do Programa de Eficiência da Gestão e a melhoria da gestão.
- 1 DR (AM) optou por não revisar os seus Planos de Aprimoramento da Gestão.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Resultados dos Indicadores janeiro a maio de 2022 556

-									Percentual de recursos Número de trai			rabalhadores		
DRs	Custo hora-a	luno Ensino	Custo hora-a	aluno Ensino	Custo hora-a	iluno da EJA	% de conclus	ão da EJA	destinados	às atividades-	Impacto da fe	olha de	na plataform	a de saúde e
DKS	Fundamenta	1	Médio 1		Profissionali	zante 1;3	Profissionaliz	zante 3	fim		pessoal no orçamento		segurança 4	
	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado	Meta 2022	Realizado
-	Margem de v	ariação: +28%	Margem de v	ariação: +21%	Margem de v	ariação: +30%	Margem de v	ariação: -30%	Margem de	variação: -8%	Margem de ve	ariação: +15%	Margem de v	ariação: -10%
AC	R\$ 11,73	R\$ 10,14		R\$ 14,79	R\$ 8,11	R\$ 9,02	65%		86,5%	85,6%	58,3%	53,3%	4.758	5.675
AL	R\$ 11,04	R\$ 10,23	R\$ 12,08	R\$ 11,05	R\$ 7,27	R\$ 7,37	55%	120 13	84,4%	83,7%	67,0%	62,1%	14.000	47.833
AM	R\$ 11,75	R\$ 13,87	R\$ 13,76	R\$ 17,71	R\$ 6,90	R\$ 8,78	65%		84,6%	80,8%	53,8%	42,0%	18.368	15.701
AP	R\$ 10,11	R\$ 8,56	R\$ 12,44	R\$ 8,07	R\$ 6,70	R\$ 4,82	65%	- E	90,1%	95,0%	55,9%	47,1%	2.499	2.366
BA	R\$ 8,35	R\$ 8,18	R\$ 9,28	R\$ 9,63	R\$ 4,64	R\$ 4,06	60%	100,0%	90,0%	94,3%	50,0%	46,2%	126.239	63.399
CE	R\$ 12,54	R\$ 11,19	R\$ 14,02	R\$ 14,08	R\$ 9,77	R\$ 26,55	65%	-	80,9%	78,2%	52,0%	55,2%	30.250	24.866
DF	R\$ 14,20	R\$ 17,11	R\$ 15,59	R\$ 14,98	R\$ 9,01	R\$ 7,01	65%		84,9%	91,7%	55,9%	52,9%	14.805	6.146
ES	R\$ 11,00	R\$ 13,48	R\$ 12,71	R\$ 20,35	R\$ 8,63	R\$ 12,94	65%		87,0%	87,8%	54,5%	63,1%	16.762	42.195
GO	R\$ 5,99	R\$ 5,92	R\$ 10,76	R\$ 8,76	R\$ 6,56	R\$ 3,76	65%	100,0%	87,7%	91,3%	50,0%	33,5%	17.000	60.561
MA	R\$ 10,04	R\$ 8,54	R\$ 11,07	R\$ 10,74	R\$ 6,33	R\$ 6,38	63%	75,2%	82,0%	87,3%	60,0%	51,9%	10.000	10.966
MG	R\$ 11,86	R\$ 9,98	R\$ 13,69	R\$ 10,92	R\$ 6,90	-			87,3%	90,3%	47,0%	40,2%	128.873	65.025
MS ²	R\$ 11,34	R\$ 14,03	R\$ 11,86	R\$ 16,47	-		-	-	86,5%	83,3%	52,7%	51,8%	20.000	49.413
MT	R\$ 11,66	R\$ 15,79	R\$ 12,08	R\$ 16,08	R\$ 7,04	R\$ 9,76	65%	ورساح جسا	- 89,0%	90,6%	53,8%	46,8%	42.000	24.684
PA	R\$ 9,78	R\$ 7,76	R\$ 10,72	R\$ 7,56	R\$ 6,33	R\$ 5,25	65%	100,0%	83,4%	76,0%	55,2%	47,1%	6.699	10.383
PB	R\$ 9,67	R\$ 11,39	R\$ 11,16	R\$ 12,90	R\$ 7,13	R\$ 9,29	65%		86,4%	80,1%	53,8%	61,1%	21.286	22.068
PE	R\$ 7,58	R\$ 8,18	R\$ 8,31	R\$ 8,49	R\$ 8,00	R\$ 6,95	65%	69,5%	83,0%	85,4%	61,8%	47,5%	25.000	34.292
PI	R\$ 11,33	R\$ 12,34	R\$ 11,56	R\$ 15,18	R\$ 15,99	R\$ 13,52	65%		82,2%	76,1%	55,5%	55,1%	6.000	3.677
PR	R\$ 13,13	R\$ 16,71	R\$ 11,07	R\$ 10,99			-	ie j	85,0%	85,3%	52,5%	39,3%	150.000	115.657
RJ	R\$ 13,46	R\$ 17,73	R\$ 14,38	R\$ 16,08		- W			- 83,0%	78,8%	59,8%	51,2%	61.736	52.500
RN	R\$ 11,11	R\$ 13,99	R\$ 13,08	R\$ 18,63	R\$ 6,90	a :=	0370	(96) 8	- 85,3%	86,1%	53,1%	59,8%	61.089	36.567
RO	R\$ 11,64	R\$ 11,90	R\$ 13,94	R\$ 13,25	R\$ 6,90	-	65%		- 87,1%	85,8%	52,0%	49,2%	15.000	9.219
RR ²	R\$ 10,22	R\$ 8,83	R\$ 12,90	R\$ 9,50	R\$ 6,79	R\$ 5,23	65%	-	- 84,6%	90,2%	58,0%	62,7%	2.500	3.319
RS			R\$ 11,43	R\$ 12,44	R\$ 7,24	R\$ 6,90			- 86,0%	89,9%	55,3%	46,6%	191.000	173.485
SC	R\$ 10,80	R\$ 16,68	R\$ 11,04	R\$ 16,49	R\$ 7,14	R\$ 16,43	03/0	51,3%	94,9%	93,8%	40,0%	38,8%	187.500	240.842
SE	R\$ 6,33	R\$ 6,02	R\$ 9,09	R\$ 9,06	R\$ 6,90		50%		- 88,5%	87,1%	51,0%	47,3%	2.880	1.177
SP	R\$ 11,10	R\$ 10,02	R\$ 12,00	R\$ 9,52	2 -				91,0%	100,8%	56,0%	43,5%	50.000	38.195
TO	R\$ 10,89	R\$ 10,38	R\$ 12,58	R\$ 11,99 (R\$ 6,90	R\$ 6,02	65%	100,0%	85,0%	86,3%	58,7%	51,8%	7.995	6.864
BRASIL	R\$ 10,58	R\$ 10,28	R\$ 11,39	R\$ 11,22	R\$ 6,90	R\$ 8,50	65%	60,4%	85,0%	91,3%	52,5%	44,6%	1.400.000	1.167.075

Fonte: Superintendência de Controle e Gestão - DIRET, em 29/06/2022

Notas:

- 1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 58/2021.
- 2. DRs MS e RR: enviaram dados orçamentários somente do período de janeiro a abril de 2022.
- 3. Custo hora-aluno da EJA Profissionalizante e % de Conclusão da EJA Profissionalizante: Os regionais sem resultado não tiveram despesas e hora-aluno nas modalidades de EJA Profissionalizante no período de apuração.
- 4. 'Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança': 83% de realização da meta Brasil estabelecida para o exercício, superando em 27% o realizado no mesmo período do exercício anterior.
- 5. Em razão dos processos de qualidade de dados, dos DRs e do DN, ao longo do ano pode ser necessário o reprocessamento de cargas.
- 6. Ao final do exercício, os Regionais com meta contratada no indicador e sem resultado no período serão considerados fora da margem, ou seja, com desempenho insuficiente no indicador.

LEGENDA:

- Resultado na meta
- Resultado na margem
- Resultado fora da margem

GRATUIDADE REGULAMENTAR

Resultados jan. a mai. de 2022 ⁴

Receita líquida de contribuição compulsória (RLCC)				RLCC aplicada em educação básica e continuada			RLCC aplicada em gratuidade regulamentar			em gratuidade regulamentar	
DR	Realizado até maio	Estimado (junho a dezembro)	Total previsto para o exercício	Meta	Realizado	% RLCC em EBC	Meta ¹	Realizado	% RLCC em gratuidade	Matrículas	Hora-aluno
AC	5.064.840,71	7.209.718,90	12.274.559,60	33,33%	2.235.782,50	18,21%	21,02%	1.284.811,00	10,47%	435	146.057
AL	9.166.915,21	14.075.062,03	23.241.977,24	33,33%	5.993.252,66	25,79%	21,02%	2.712.835,47	11,67%	700	257.466
AM	25.842.428,00	34.105.699,33	59.948.127,33	33,33%	7.419.536,09	12,38%	21,02%	5.426.477,65	9,05%	2.852	521.824
AP	4.523.755,77	6.487.158,80	11.010.914,57	33,33%	2.215.052,95	20,12%	21,02%	1.615.543,27	14,67%	590	275.853
ВА	49.546.877,20	66.421.631,05	115.968.508,25	33,33%	26.342.758,91	22,72%	21,02%	17.160.553,84	14,80%	8.098	2.849.473
CE	35.791.259,28	45.131.723,65	80.922.982,93	33,33%	27.039.236,78	33,41%	21,02%	10.891.154,74	13,46%	3.096	475.307
DF	23.702.488,16	35.183.625,34	58.886.113,50	33,33%	15.580.981,00	26,46%	21,02%	5.187.803,62	8,81%	893	309.480
ES	31.565.829,96	41.387.685,89	72.953.515,85	33,33%	21.764.132,58	29,83%	24,88%	8.391.109,12	11,50%	2.314	580.383
GO	38.327.962,98	46.750.539,33	85.078.502,31	33,33%	10.564.885,73	12,42%	21,02%	7.455.861,26	8,76%	4.106	1.156.405
MA	16.916.546,16	25.211.408,48	42.127.954,64	33,33%	13.308.087,83	31,59%	21,02%	6.576.231,49	15,61%	1.440	534.753
MG	145.393.523,64	202.560.182,06	347.953.705,69	33,33%	36.934.671,53	10,61%	22,39%	18.208.635,56	5,23%	10.410	1.331.456
MS 2	15.212.653,54	27.706.236,15	42.918.889,69	33,33%	10.592.130,24	24,68%	21,02%	3.146.963,49	7,33%	642	207.606
МТ	20.346.953,72	27.030.328,45	47.377.282,17	33,33%	10.149.137,25	21,42%	21,02%	4.142.207,58	8,74%	2.542	256.752
PA	32.259.534,67	43.512.158,73	75.771.693,40	33,33%	14.780.966,58	19,51%	21,02%	8.934.860,89	11,79%	3.325	1.000.323
РВ	14.257.130,21	19.907.490,08	34.164.620,29	33,33%	7.103.428,16	20,79%	21,02%	3.645.210,58	10,67%	1.079	288.696
PE	35.065.065,07	38.296.207,68	73.361.272,75	33,33%	17.181.306,75	23,42%	23,87%	8.597.087,05	11,72%	5.368	928.127
PI	7.332.864,84	11.359.773,48	18.692.638,33	33,33%	9.372.179,83	50,14%	21,02%	872.582,59	4,67%	166	47.970
PR	95.411.013,75	121.204.075,17	216.615.088,92	33,33%	36.054.216,12	16,64%	21,02%	21.097.845,92	9,74%	14.622	2.237.944
RJ	151.812.220,66	194.508.701,99	346.320.922,65	33,33%	57.042.615,31	16,47%	21,02%	37.759.286,19	10,90%	11.155	2.154.651
RN	12.755.895,28	16.977.774,77	29.733.670,05	33,33%	6.067.084,81	20,40%	21,02%	2.678.526,82	9,01%	564	170.632
RO	7.934.658,62	12.936.821,56	20.871.480,18	33,33%	3.337.489,26	15,99%	21,02%	2.163.705,36	10,37%	570	176.462
RR ²	3.578.380,45	8.734.543,18	12.312.923,63	33,33%	1.328.603,27	10,79%	21,02%	674.968,01	5,48%	389	124.497
RS	102.992.285,17	132.861.437,79	235.853.722,96	33,33%	38.428.099,03	16,29%	21,02%	22.238.757,41	9,43%	9.466	2.401.822
sc	94.157.114,79	118.762.260,21	212.919.375,00	33,33%	57.102.947,29	26,82%	21,02%	18.674.429,03	8,77%	6.502	812.318
SE	11.198.093,28	16.056.036,23	27.254.129,51	33,33%	7.623.433,25	27,97%	21,08%	2.112.795,25	7,75%	1.003	331.606
SP	574.416.130,32	712.373.340,24	1.286.789.470,56	33,33%	337.967.507,63	26,26%	21,02%	116.011.084,98	9,02%	28.351	11.602.777
то	7.558.871,48	9.773.714,00	17.332.585,48	33,33%	2.194.120,84	12,66%	21,02%	1.431.220,14	8,26%	2.743	178.934
DN ³	412.002.395,83	567.874.147,17	979.876.543,00				The state of the s				
TOTAL	1.984.133.688,76	2.604.399.481,73	4.588.533.170,49	33,33%	785.723.644,17	17,12%	16,67%	339.092.548,30	7,39%	123.421	31.359.574

Fonte: Superintendência de Controle e Gestão/DIRET

1. Corresponde a meta de segurança de 21,02% aplicada a todos os Departamentos Regionais, conforme disposto na Resolução SESI-CN nº 109/2017, acrescida de déficit de exercício anterior, quando houver, calculado com base na RLCC realizada no período. Na linha total é apresentado a meta regulamentar de 16,67% atribuída ao Sistema SESI. DRs com cumprimento do déficit de gratuidade acrescido à meta de segurança em 2022: ES (déficit adquirido em 2021 e pactuado para 2022), MG (déficit adquirido em 2019 e 2020 e pactuado para 2021, 2022 e 2023), PE (déficit adquirido em 2020 e pactuado para 2022 e 2023) e SE (déficit adquirido em 2021 e pactuado para 2022).

2. DRs MS e RR: enviaram dados orçamentários somente do período de janeiro a abril de 2022.

3. No Total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções repassadas aos Departamentos Regionais, por estas já estarem embutidas nas receitas dos DRs.

4. Em razão dos processos de qualidade de dados, dos DRs e do DN, ao longo do ano pode ser necessário o reprocessamento de cargas.

RESULTADOS DA GRATUIDADE REGULAMENTAR

RLCC APLICADA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA R\$ 785.723.644,17

Matrículas e hora-aluno



2021

2022

RLCC APLICADA EM GRATUIDADE REGULAMENTAR RS 339.092.548.30



MATRÍCULAS EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



HORA-ALUNO EM GRATUIDADE REGULAMENTAR



CRITÉRIOS E NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO



A classificação de desempenho considera os resultados da suficiência dos indicadores em relação aos referenciais pactuados e as ações previstas nos Planos de Aprimoramento da Gestão dos Departamentos Regionais, conforme previsto nos artigos 7° e 8° da Resolução n° 58/2021 do Conselho Nacional do SESI.

Insatisfatório Crítico

CLASSIFICAÇÃO DOS INDICADORES

	Todos os Indicadores dentro da margem	Até 2 ¹ indicadores fora da margem	3 ou mais indicadores fora da margem
Meta Gratuidade segurança ²	CONFORMIDADE	MODERADO	ATENÇÃO
Meta Gratuidade Regimental/regulamentar	MODERADO	ATENÇÃO	INSATISFATÓRIO
Fora meta Gratuidade Regimental/regulamentar	ATENÇÃO	INSATISFATÓRIO	CRÍTICO
		Legenda: Desempenho Sufficiente	Conformidade Moderado

Desempenho Insuficiente

Notas:

1 A reincidência do mesmo indicador na condição fora da margem por mais de um exercício, consecutivo ou não, desqualifica o Regional da condição de desempenho suficiente e, portanto, reclassifica o Regional na condição de desempenho insuficiente.

2. A meta da gratuidade é respaldada pelo regulamento do SESI e a meta de segurança possui amparo na resolução como medida de agravamento na classificação do desempenho. A meta de segurança para os Regionais com déficit acumulado na gratuidade será aquela pactuada no plano de ação para liquidação do déficit no ano.

DESEMPENHO GERAL NO PROGRAMA

Classificação nos Indicadores	Ações do Plano de Aprimoramento	Desempenho Geral
SUFICIENTE	SUFICIENTE	SUFICIENTE
SUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE
INSUFICIENTE	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	INSUFICIENTE

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO



Critérios de execução pactuados com os Departamentos Regionais, conforme estabelecido no artigo 5° da Resolução SESI-CN n° 058/2021:

- Cumprimento de 60% ou mais do cronograma;
- Até 1 Termo de Solicitação de Mudança (TSM), com foco na reprogramação do cronograma físico e replanejamento do plano, quando a revisão for obrigatória conforme estabelecido na resolução;
- Registros mensais de Monitoramento pelo Regional, durante todo o período do plano.

LEGENDA:

Nota:

Realizado

1. O sistema SGF é utilizado para a gestão dos Planos de Aprimoramento. Não está previsto aporte de recurso financeiro do Departamento Nacional para os Departamentos Regionais.

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO Indicadores e fórmulas de cálculo

CATEGORIA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE
Eficiência		[(Despesas correntes de negócio no ensino fundamental + Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais) / (Total de hora-aluno no ensino fundamental)]	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Custo hora-aluno do ensino médio	[(Despesas correntes de negócio no ensino médio + Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais) / (Total de hora-aluno no ensino médio)]	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência		[(Despesas correntes de negócio na EJA profissionalizante+ Despesas correntes de gestão e apoio proporcionais) / (Total de hora-aluno na EJA profissionalizante)]	Produção: SCAE/DN Orçamento: Protheus/DN
Eficiência	Percentual de recursos destinados às atividades-fim	[(Despesa total das atividades-fim / Despesa total líquida)]*100	Protheus/DN
Eficiência		[(Despesa de pessoal e encargos) / (Receita de Contribuição Compulsória + Subvenção Ordinária e Especial + Receita de Serviços e de Convênios + Receitas Industriais)] *100	Protheus/DN
Eficácia	% de conclusão do ensino médio	(Quantidade de matrículas no 3º ano do ensino médio com status de conclusão / Quantidade de matrículas total no 3º ano do ensino médio) *100	SCAE/DN
Eficácia		(Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente) / (Total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas) *100	SCAE/DN
Eficácia	Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança	Σ〖Número de vidas ativas na Plataforma de Saúde e Segurança 〗	Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina, PGR Autosserviços e outras soluções incorporadas) e Sistema de Medição de Desempenho
Efetividade	simulado	(Alunos da Rede SESI nos níveis "adequado/avançado" em Português e Matemática, simultaneamente, na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano)/(Total de alunos da Rede SESI avaliados na Prova Brasil ou Simulado do 5º ano e 9º ano) * 100	Prova Brasil (Inep) ou Simulado do Departamento Nacional (Sistema Estruturado de Ensino)
Efetividade		Aplicação de percentuais anuais para redução da diferença entre o resultado de cada departamento regional e a média ponderada de 5% das maiores notas, calculadas conforme os perfis gênero, idade, etnia e família.	Fonte: Microdados ENEM - Portal INEP Vide: http://inep.gov.br/microdados Elaboração: Observatório Nacional da Indústria e Unieduca
Efetividade	Índice de absenteísmo	Pesquisa quantitativa amostral com a indústria nacional que mede a percepção do cliente sobre a contribuição dos serviços do SESI na redução do absenteísmo	Pesquisa – Observatório Nacional da Indústria
Efetividade	Indicador de aderência à demanda da indústria	[(nº de empresas que consideram as demandas atendidas pelo SESI) / (nº de empresas pesquisadas)]	Pesquisa – Observatório Nacional da Indústria